

**MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Data Assinatura: 02/07/2018

Proposta/Plano de Trabalho Nº: 0009/2018

Tipo do Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Instrumento: 000009: - **Ano:** 2018

Vigência do Instrumento: 02/07/2018 a 31/12/2018

Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Social

Entidade: Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável – Projeto ANIMA

CNPJ: 00.647.443/0001-79

Valor Total da Parceria: R\$ 346.829,00

Valores Liberados: R\$ 334.629,00

Valor pago com Repasse: R\$ 210.965,17

Data Prevista para a Prestação de Contas: 150 dias após encerrar

Prazo para Análise da Prestação de Contas: 150 dias após encerrar

Situação das Contas / Proposta: EM EXECUÇÃO

Descrição do Objeto: 1. OBJETIVO GERAL • Contribuir para o aprimoramento da proteção social básica do município de Ilhabela por meio do atendimento direto, monitoramento e avaliação das situações encontradas, buscando colaborar com o reordenamento do serviço; • Apoiar o fortalecimento da rede socioassistencial do município a partir da compreensão dos fluxos, promoção de busca ativa de famílias e de encontros reflexivos com responsáveis pelas áreas social, saúde e seguridade social. 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Considerando o PNAS, aprofundar a análise das principais vulnerabilidades do município, suas especificidades de ocupação, história, tradição e economia; • Criar uma metodologia de atendimento da população de 18 a 59 anos que considere as especificidades das comunidades mais vulneráveis a partir da análise de sua constituição familiar, aspectos econômicos, estudo, saúde, vivência comunitária; • Discutir a identidade do município a partir da elaboração de uma cartografia, criada pelo ponto de vista dos usuários, identificando potenciais, ativos e demandas de cada comunidade; • Criar espaços de reflexão sobre a política municipal por meio de encontros formativos com técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social; • Realizar busca ativa de usuários que necessitem do apoio da Proteção Social Básica; • Reorganizar processos de mobilização comunitária identificando interesses e prioridades das comunidades trabalhadas; • Contribuir para que as comunidades tradicionais criem estratégias de produção coletivas e cooperativas; • Inventariar os modos de fazer e produzir das comunidades tradicionais de modo a favorecer a elaboração de propostas eficazes às suas necessidades. 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a faixa etária de 18 a 59 anos, nos meios urbano e comunidades tradicionais, oferta de assessoria técnica especializada a todos participantes bem como colaboração para o reordenamento do serviço, construindo documentos com análise e avaliação.

Ressalvas na Prestação de Contas:

Data da Entrega da Prestação de Contas		
Data Inicial	Data Final	Data Entrega
02/07/2018	06/08/2018	06/08/2018
02/07/2018	05/09/2018	05/09/2018
02/07/2018	05/10/2018	06/10/2018
02/07/2018	05/11/2018	06/11/2018
02/07/2018	04/12/2018	05/12/2018
02/07/2018	31/01/2019	09/01/2019

Equipe Contratada					
Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$

**MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Equipe Contratada

Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Apoio administrativo	1	6,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Consultoria técnica	1	6,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Coordenação de atividades – comunidades tradiciona	1	6,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Coordenação de atividades – meio urbano	1	6,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Coordenação Geral/Gestão do projeto	1	6,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Gestão Comunidades Tradicionais	1	6,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Oficineiro	1	6,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Palestrante para comunidades tradicionais	1	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total				34.500,00	192.000,00